



LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA		
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional	SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ Subprocurador-Geral Judicial	HUMBERTO PIMENTEL Subprocurador-Geral Recursal
EDUARDO TAVARES MENDES Corregedor-Geral do Ministério Público		MAURÍCIO ANDRÉ BARROS PITTA Ouvidor do Ministério Público

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA Lean Antônio Ferreira de Araújo Presidente		
Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá Vicente Felix Correia Denise Guimarães de Oliveira Sérgio Amaral Scala Silvana de Almeida Abreu Maria de Fátima de Carvalho Albuquerque Vilela	Walber José Valente de Lima Eduardo Tavares Mendes Maurício André Barros Pitta Helder de Arthur Jucá Filho Luiz José Gomes Vasconcelos Humberto Pimentel Luciano Romero da Matta Monteiro	Lean Antônio Ferreira de Araújo Valter José de Omena Acioly Isaac Sandes Dias Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos Sandra Malta Prata Lima Péricles Gama de Lima Filho

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO Lean Antônio Ferreira de Araújo Presidente		
Eduardo Tavares Mendes Maurício André Barros Pitta	Lean Antônio Ferreira de Araújo Isaac Sandes Dias Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos	Valter José de Omena Acioly Helder de Arthur Jucá Filho

Procuradoria-Geral de Justiça

Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, DESPACHOU NO DIA 13 DE MAIO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 02.2024.00007622-6.

Interessado: 63ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, com a seguinte ementa: "Peças de informação. Promoção de arquivamento. Remessa ao Procurador-Geral para homologação. Resolução CNMP 174/2017, art. 4º, §4º. Ausência de elementos de materialidade delitiva que ensejem medidas de investigação. Pelo arquivamento, com devolução do processo para a 63ª Promotoria de Justiça da Capital para assento".

Proc: 02.2024.00008343-8.

Interessado: 59 Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à douta Assessoria Especial da PGJ.

Proc: 02.2026.00000928-9.

Interessado: 32ª Vara Cível da Capital / Fazenda Municipal.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, com a seguinte ementa: "Notícia de Fato. Peças de informação. Promoção de arquivamento. Assento CSMP nº 003/2025. Remessa ao Procurador-Geral para homologação. Resolução CNMP nº 174/2017, art. 4º, inciso III. Resolução CNMP nº 181/2017. Pelo arquivamento. Com devolução dos autos para o Promotor Natural para fins de assento em seu acervo digital".

Proc: 02.2026.00004088-0.

Interessado: 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, com a seguinte ementa: "Notícia de Fato. Peças de informação.



Promoção de arquivamento. Assento CSMP/AL nº 003/2025. Remessa ao Procurador-Geral para homologação. Resolução CNMP nº 174/2017, art. 4º, inciso III. Arquivamento por ausência de elementos mínimos de materialidade nos autos. Resolução CNMP nº 181/2017, art. 19- H. Pelo arquivamento, com devolução dos autos para 63ª Promotoria de Justiça da Capital para assento".

Proc: 02.2026.00004282-2.

Interessado: 63ª PJ CAPITAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, com a seguinte ementa: "Notícia de Fato. Peças de informação. Promoção de arquivamento. Assento CSMP/AL nº 003/2025. Remessa ao Procurador-Geral para homologação. Resolução CNMP nº 174/2017, art. 4º, inciso III. Arquivamento por ausência de elementos mínimos de materialidade nos autos. Resolução CNMP nº 181/2017, art. 19- H. Pelo arquivamento. Com remessa dos autos para 63ª Promotoria de Justiça da Capital para assento." Devolvam-se os autos ao interessado.

Proc: 02.2026.00004426-4.

Interessado: 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, com a seguinte ementa: Peças de informação. Promoção de arquivamento. Remessa ao Procurador-Geral para homologação. Resolução CNMP174/2017, art. 4º, §4º. Ausência de elementos de materialidade delitiva que ensejem medidas de investigação. Pelo arquivamento, com devolução do processo para a 63ª Promotoria de Justiça da Capital para assento".

Proc:02.2026.00004444-2.

Interessado: 13ª Vara Criminal da Capital - Trânsito e Auditoria Militar.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, notadamente a expedição do Ofício SAJ n. 0304/2026/PROCG-GAB.PGJ.MPE/AL, determino o arquivamento do presente feito.

Proc:02.2026.00004615-1.

Interessado: 13ª Vara Criminal da Capital - Trânsito e Auditoria Militar.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, notadamente a expedição do Ofício SAJ n. 0303/2026/PROCG-GAB.PGJ.MPE/AL, determino o arquivamento do presente feito.

Proc:02.2026.00004660-7.

Interessado: 13ª Vara Criminal da Capital - Trânsito e Auditoria Militar.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, notadamente a expedição do Ofício SAJ n. 0302/2026/PROCG-GAB.PGJ.MPE/AL, determino o arquivamento do presente feito.

Proc: 02.2026.00004825-0.

Interessado: 63ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2026.00004831-6.

Interessado: 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2026.00004981-5.

Interessado: COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica, determinando a adoção das medidas sugeridas.

Proc:02.2026.00005024-4.

Interessado: 13ª Vara Criminal da Capital - Trânsito e Auditoria Militar.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, notadamente a expedição do Ofício



SAJ n. 0300/2026/PROCG-GAB.PGJ.MPE/AL, determino o arquivamento do presente feito.

Proc:02.2026.00005027-7.

Interessado: 13ª Vara Criminal da Capital - Trânsito e Auditoria Militar.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, notadamente a expedição do Ofício SAJ n. 0301/2026/PROCG-GAB.PGJ.MPE/AL, determino o arquivamento do presente feito.

Proc: 02.2026.00005205-3.

Interessado: Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região - MACEIÓ.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À d. Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2026.00005207-5.

Interessado: Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região - MACEIÓ.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À d. Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2026.00005217-5.

Interessado: Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região - MACEIÓ.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À d. Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2026.00005274-2.

Interessado: Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região - MACEIÓ.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À d. Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2026.00005393-0.

Interessado: Luanna Roberto Duarte.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da d. Assessoria Técnica, pelo indeferimento do pedido, antecedido da juntada de cópia destes autos ao PIC n. 06.2019.00000565-8. Cientifique-se o interessado. Em seguida, arquite-se.

Proc: 02.2026.00005480-7.

Interessado: Procuradoria da República em Sergipe - MPF.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da d. Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Promotoria de Justiça de Passo de Camaragibe.

Proc: 02.2026.00005582-8.

Interessado: 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À d. Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2026.00005722-6.

Interessado: Diretoria do Gabinete da Presidência - TCE/AL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da d. Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça da Fazenda Estadual da Capital.

Proc: 02.2026.00005805-8.

Interessado: 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da d. Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 63ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 02.2026.00005806-9.

Interessado: 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL.



Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 63ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 02.2026.00005810-3.

Interessado: Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Alagoas.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Diretoria de Tecnologia da Informação deste Ministério Público.

Proc: 02.2026.00005817-0.

Interessado: 1ª Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Procuradoria Regional Eleitoral em Alagoas.

Proc: 02.2026.00005831-4.

Interessado: Lourinaldo da Silva Caraíba.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça da Fazenda Municipal da Capital.

Proc:02.2026.00005944-6.

Interessado: Tamara Lidiane Luz de Almeida.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da certidão de fl. 6, determino o arquivamento do feito.

Proc:02.2026.00005950-2.

Interessado: FEBRAJ.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da remessa de fls. 29/30, determino o arquivamento do presente feito.

Proc: 02.2026.00005962-4.

Interessado: LICITEIRO AR & CO LTDA.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2026.00005967-9.

Interessado: Diogo Cavalcanti.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça da Fazenda Municipal da Capital, e de traslado à Corregedoria-Geral deste Ministério Público. Cientifique-se o interessado.

Proc: 02.2026.00005999-0.

Interessado: 62ªpjc.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc:02.2026.00006004-2.

Interessado: Supremo Tribunal Federal - STF.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Remeta-se, via e-mail institucional, aos membros do Ministério Público. Após, archive-se.

Proc: 02.2026.00006027-5.

Interessado: Delegacia da Receita Federal do Brasil no Recife (PE).

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.



Proc:02.2026.00006100-8.

Interessado: 8ª Promotoria de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, notadamente a expedição do Ofício SAJ n. 0307/2026/PROCG-GAB.PGJ.MPE/AL, determino o arquivamento do presente feito.

Proc: 02.2026.00006108-5.

Interessado: 62ªpj.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc:02.2026.00006113-0.

Interessado: 8ª Promotoria da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, notadamente a expedição do Ofício SAJ n. 0306/2026/PROCG-GAB.PGJ.MPE/AL, determino o arquivamento do presente feito.

Proc: 05.2026.00001138-4.

Interessado: T. L. I. TRANSPORTES E LOGISTICA INTEGRADA LTDA..

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Ciente. Arquive-se.

Proc: 05.2026.00001139-5.

Interessado: T. L. I. TRANSPORTES E LOGISTICA INTEGRADA LTDA..

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Ciente. Arquive-se.

Proc: 05.2026.00001141-8.

Interessado: T. L. I. TRANSPORTES E LOGISTICA INTEGRADA LTDA..

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Ciente. Arquive-se.

Proc: 05.2026.00001146-2.

Interessado: T. L. I. TRANSPORTES E LOGISTICA INTEGRADA LTDA.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Ciente. Arquive-se.

Proc: 05.2026.00001142-9.

Interessado: T. L. I. TRANSPORTES E LOGISTICA INTEGRADA LTDA..

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Ciente. Arquive-se.

Proc: 05.2026.00001147-3.

Interessado: T. L. I. TRANSPORTES E LOGISTICA INTEGRADA LTDA.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Ciente. Arquive-se.

Proc: 05.2026.00001124-0.

Interessado: T. L. I. TRANSPORTES E LOGISTICA INTEGRADA LTDA..

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Ciente. Arquive-se.

Proc: 05.2026.00001140-7.

Interessado: T. L. I. TRANSPORTES E LOGISTICA INTEGRADA LTDA..

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Ciente. Arquive-se.

Proc: 05.2026.00001127-3.

Interessado: T. L. I. TRANSPORTES E LOGISTICA INTEGRADA LTDA..



Assunto:Requerimento de providências.
Despacho: Ciente. Arquite-se.

Proc: 05.2026.00001132-9.
Interessado: THALITA CEFALI ZAHER DRYZUN.
Assunto:Requerimento de providências.
Despacho: Ciente. Arquite-se.

Proc: 05.2026.00001130-7.
Interessado: T. L. I. TRANSPORTES E LOGISTICA INTEGRADA LTDA..
Assunto:Requerimento de providências.
Despacho: Ciente. Arquite-se.

Proc: 05.2026.00001122-9.
Interessado: T. L. I. TRANSPORTES E LOGISTICA INTEGRADA LTDA..
Assunto:Requerimento de providências.
Despacho: Ciente. Arquite-se.

Proc: 05.2026.00001133-0.
Interessado: THAMILA CEFALI ZAHER MEMORIA.
Assunto:Requerimento de providências.
Despacho: Ciente. Arquite-se.

Proc: 05.2026.00001135-1.
Interessado: THICIANA CEFALI ZAHER.
Assunto:Requerimento de providências.
Despacho: Ciente. Arquite-se.

Proc: 05.2026.00001134-0.
Interessado: THIARA CEFALI ZAHER MUCCI.
Assunto:Requerimento de providências.
Despacho: Ciente. Arquite-se.

Proc: 05.2025.00003960-2.
Interessado: PORT LOUIS ASSESSORIA E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.
Assunto:Requerimento de providências.
Despacho: Ciente. Arquite-se.

Proc: 05.2025.00003562-8.
Interessado: Central Açucareira Santo Antônio S/A – Filial Camaragibe.
Assunto:Requerimento de providências.
Despacho: Ciente. Arquite-se.

Proc: 05.2025.00003667-1.
Interessado: Álvaro Arthur Lopes de Almeida Filho.
Assunto:Requerimento de providências.
Despacho: Ciente. Arquite-se.

Proc: 05.2025.00003508-3.
Interessado: URCD ILHA GRANDE COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO S/A.
Assunto:Requerimento de providências.
Despacho: Ciente. Arquite-se.

Proc: 05.2025.00003509-4.
Interessado: JOSE CARLOS CORREIA MARANHÃO.
Assunto:Requerimento de providências.
Despacho: Ciente. Arquite-se.

GED: nº 20.08.0284.0006043/2026-70



Interessado: HUMBERTO PIMENTEL COSTA.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Oficie-se conforme solicitado.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 13 de maio de 2026.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público

Portarias

PORTARIA PGJ nº 301, DE 13 DE MAIO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no expediente GED n. 20.08.0284.0005891/2026-03, RESOLVE designar as Doutoradas MICHELINE LAURINDO TENÓRIO SILVEIRA DOS ANJOS, 26ª Promotora de Justiça da Capital e Coordenadora do Núcleo de Defesa de Saúde do MPAL e ADRIANA MARIA DE VASCONCELOS FEIJO, 32ª Promotora de Justiça da Capital, para, na condição de titular e suplente, respectivamente, integrarem o Grupo Nacional de Defesa da Saúde (COPEDS).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

Subprocuradoria-Geral Administrativo Institucional

Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA, DESPACHOU, NO DIA 13 DE MAIO DE 2026, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.1359.0000227/2026-36

Interessado: Assessoria Militar desta PGJ

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 02 e 09/2025, defiro o pedido à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, vão os autos às DPO/DCF para providência.

GED: 20.08.1359.0000226/2026-63

Interessado: Assessoria Militar desta PGJ

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 02 e 09/2025, defiro o pedido à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, vão os autos às DPO/DCF para providência.

GED: 20.08.1365.0009124/2026-93

Interessado: Dr. João de Sá Bomfim Filho – Promotor de Justiça

Assunto: Solicita concessão de folga compensatória.

Despacho: Defiro conforme o pedido. Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, o interessado deverá comunicar ao promotor substituto natural e aos substitutos das promotorias para qual o interessado esteja eventualmente designado e observar a nova redação do art. 2º introduzida pelo Ato PGJ nº 21/2021. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0009165/2026-53

Interessado: Wagner Barros – Analista desta PGJ

Assunto: Requer parcelamento de férias.

Despacho: Considerando as informações de fl. 08, defiro o pleito. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.



GED: 20.08.1365.0009034/2026-17

Interessado: Fabiana Ide Rodrigues de Carvalho - Técnico desta PGJ

Assunto: Requerendo promoção funcional.

Despacho: Defiro a promoção funcional, acolhendo o parecer da Consultoria Jurídica, com base nos arts. 26, 28, 30 e 32 da Lei Estadual nº 8025/2018, da Classe B, nível V, PGJ B3 para Classe A, nível I, PGJ B3. Diretoria de Recursos Humanos para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0009166/2026-26

Interessado: Dr. Carlos Alberto Alves de Melo – Promotor de Justiça

Assunto: Requer licença especial.

Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

GED: 20.08.1365.0009153/2026-86

Interessado: Dr. Alex Almeida Silva – Promotor de Justiça

Assunto: Requer anotação em ficha funcional.

Despacho: Ciente, defiro a anotação. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1319.0000628/2026-91

Interessado: Janaína Ribeiro Soares – Diretora de Comunicação Social desta PGJ

Assunto: Solicitando adiamento de folga compensatória.

Despacho: Ciente, defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 13 de Maio de 2025.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Portarias

PORTARIA SPGAI nº 421, DE 13 DE MAIO DE 2026

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e em razão da decisão exarada nos autos do Expediente GED 20.08.1365.0009034/2026-17, RESOLVE deferir, com base nos arts. 26, 28, 30 e 32 da Lei Estadual nº 8.025/2018, a promoção da servidora efetiva FABIANA IDE RODRIGUES DE CARVALHO, Técnico do Ministério Público, para a Classe A nível I, PGJ B3, com efeitos financeiros retroativos ao dia 09 de maio de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 422, DE 13 DE MAIO DE 2026

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1359.0000226/2026-63, RESOLVE conceder em favor da PM ANDRÉA DA ROCHA PEDROSA, SGT da Assessoria Militar do Ministério Público de Alagoas, portador do CPF nº ***.849.754-**, matrícula nº ***, ½ (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 156,08 (cento e cinquenta e seis reais e oito centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 33,51 (trinta e três reais e cinquenta e um centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com a Resolução CPJ n. 26/2025, perfazendo um total de R\$ 122,57 (cento e vinte e dois e cinquenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Maragogi, 7ª Região – Norte, no dia 08 de maio de 2026, a serviço da Assessoria Militar, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.1011.5227 – Manutenção dos Serviços de Inteligência Ministério Público, PO:000752 – Manutenção do GAECO, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 423, DE 13 DE MAIO DE 2026

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1359.0000227/2026-36, RESOLVE conceder em favor do PM MADSON MANOEL ALVES BELARMINO, CAP da Assessoria Militar do Ministério Público de Alagoas, portador do CPF nº ***.081.734-**, matrícula nº ***, ½ (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 156,08 (cento e cinquenta e seis reais e oito centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 33,51 (trinta e três reais e cinquenta e um centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com a Resolução CPJ n. 26/2025, perfazendo um total de R\$ 122,57 (cento e vinte e dois e cinquenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Maragogi, 7ª Região – Norte, no dia 08 de maio de 2026, a serviço da Assessoria Militar, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.091.1011.5227 – Manutenção dos Serviços de Inteligência Ministério Público, PO:000752 – Manutenção do GAECO, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

Subprocuradoria-Geral Recursal

Portarias

Procedimento Administrativo SAJMP nº: 09.2026.00000751-4

Portaria SPGR n. 0008/2026/SPGR

O SUBPROCURADOR-GERAL RECURSAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições delegadas pelo Procurador-Geral de Justiça e conferidas pelo art. 10-A da Lei Complementar Estadual n. 34, de 26 de julho de 2012, art. 2º da Resolução n. 5/2026 do Colégio de Procuradores de Justiça, art. 3º do Ato PGJ n. 2/2026, e artigo 9º, da Resolução n. 174, de 4 de julho de 2017, da lavra do Conselho Nacional do Ministério Público, AO CONSIDERAR:

I – o teor do Protocolo Unificado n. 02.2026.00006017-5, que indica o REsp 2172135, em tramitação no Superior Tribunal de Justiça, para acompanhamento por esta Subprocuradoria-Geral Recursal;

II – a relevância social/institucional do objeto dos autos indicados;

RESOLVE instaurar Procedimento Administrativo para acompanhar o andamento do referido processo, com fundamento no art. 8º, III, da Resolução CNMP n. 174/2017, determinando a adoção das seguintes diligências:

- 1- Publicação da presente Portaria no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Alagoas;
- 2- Juntada aos autos das principais peças do REsp 2172135;
- 3- Remessa de expediente ao Presidente do Conselho Superior comunicando a instauração do presente Procedimento Administrativo;
- 4- Notificação da parte recorrente.

Maceió, 13 de maio de 2026

Humberto Pimentel
Subprocuradoria-Geral Recursal

Escola Superior do Ministério Público



Portarias

Portaria ESMP/AL nº 25 de 13 de Maio de 2026

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do parágrafo 3º, do artigo 6º, do Ato PGJ nº 20/19, resolve incluir no programa “Voluntariado do Ministério Público de Alagoas” o(a) prestador(a) de serviço voluntário GENIVAL JANUARIO JUNIOR, estabelecendo sua lotação no(a) 7ª Promotoria de Justiça de Arapiraca, a partir de 18/05/2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Marcus Rômulo Maia de Mello
Diretor da ESMP-AL

Promotorias de Justiça

Portarias

Procedimento Administrativo n.º 09.2026.00000756-9

Portaria N.º 0004/2026/01PJ-DGou

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DELMIRO GOUVEIA, na pessoa do Promotor de Justiça ora signatário, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 129, VI, da Constituição Federal de 1988; art. 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei complementar n.º 15/96), e art. 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei n.º 8.625/03);

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (Art. 127 da CF/88);

CONSIDERANDO ser função institucional do Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos aos direitos assegurados na Constituição, promovendo a proteção do patrimônio público (Art. 129, II e III, da CF/88);

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.625/1993 e pela Resolução nº 174/2017 do CNMP, que disciplinam a fiscalização da probidade administrativa;

CONSIDERANDO a notícia de irregularidades em contratações temporárias efetuadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Delmiro Gouveia/AL, com indícios de burla ao postulado do concurso público (Art. 37, II e IX da CF/88);

CONSIDERANDO o expressivo número de servidores vinculados por contratos precários às fls. 8/27 e 38/41 para o exercício de funções ordinárias e permanentes;

CONSIDERANDO a justificativa municipal de fls. 34 sobre carência de pessoal e o entendimento do Supremo Tribunal Federal no Tema 612 da Repercussão Geral;

RESOLVE instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com o objeto de fiscalizar a legalidade e a necessidade das contratações temporárias no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Delmiro Gouveia/AL, determinando:

I - a solicitação imediata de apoio técnico ao Núcleo de Defesa do Patrimônio Público do MP/AL para análise da folha de pagamento e dos contratos vigentes;

Dê-se a devida publicidade, mediante registro no sistema do MP/AL, publicação de extrato no Diário Oficial do Estado e comunicação ao CSMP/AL.

Cumpra-se com a urgência devida.

Delmiro Gouveia, 13 de maio de 2026

DÊNIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA
PROMOTOR DE JUSTIÇA